



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 66/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 17 de maio de 2024.

Aprova Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública, com oferta em rede nacional, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.004231/2024-77; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública (PROFIAP), sediado no *Campus* Chapecó, com a oferta em rede nacional, conforme o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 3 de junho de 2024.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:46)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 11:47)

WILLIAN SIMOES

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matrícula: ###614#5

Processo Associado: 23205.004231/2024-77